**DECRETO Nº 62.210, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016**

Altera a classificação institucional da Secretaria da Administração Penitenciária nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado

GERALDO ALCKMIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado e à vista do disposto no Decreto nº 62.155, de 17 de agosto de 2016,

Decreta:

Artigo 1º - O inciso XII do artigo 4º do Decreto nº 57.743, de 19 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XII – Penitenciária “AEVP Jair Guimarães de Lima” de Potim;”. (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de outubro de 2016

GERALDO ALCKMIN